



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que proceda a execução de uma Placa com a proibição de Jogar Lixos, a remoção de entulhos e lavagem da Rua Otílio Ronceti, situada no campo 20, município de Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

Através da presente solicitação, pedimos a execução da retirada de entulhos e galhos de arvores e a lavagem da rua, conforme a moradora que sempre faz a limpeza, na medida do possível, este local está tendo cobra e escorpiões devido a humidade dos galhos e entulhos. (Local em frente à casa da Beth Mendes).

Pedimos também uma placa com a proibição de lixos neste local.

Em diligência no local, este vereador verificou que as reclamações procedem, tendo em vista a existência de entulhos espalhados por toda a rua.

Abaixo segue anexado algumas fotos da rua.

Solicitamos ao Poder Executivo a realização deste serviço por ser uma medida de urgência e necessária.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de Março de 2025.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 28/03/2025 11:17

Checksum: **05D725FCB09342C5D1134CA8735AD9CA49E44E741BE8A6594285C69D6B1FD132**

